
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

SECRETARIA GERAL
PORTARIA Nº 3.060 - DE 27 DE JULHO DE 2023.

SÚMULA: Nomeia o fiscal e os membros da Comissão de Fiscalização e Monitoramento dos convênios a serem celebrados entre o Município de Rolândia.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA,
ESTADO DO PARANÁ,** no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

I - Fiscal e Membros da Comissão de Fiscalização e Monitoramento responsáveis pelos convênios a serem celebrados entre o Município de Rolândia, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo, e Organizações da Sociedade Civil, contempladas com recursos do Fundo Municipal de Cultura;

Fiscal do convênio:

Reginaldo Severiano

Comissão de Fiscalização e Monitoramento:

Emilli Zuliani de Assis

Janaina Andreza Beneli

II - A designação é feita sem prejuízos das demais atribuições da função;

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, AOS 27 DE JULHO
DE 2023.**

AILTON APARECIDO MAISTRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira da Silva
Código Identificador:3006B90B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 31/07/2023. Edição 2825

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>